

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2021.
OEP/512/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 155/2021, de autoria o Vereador Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração.

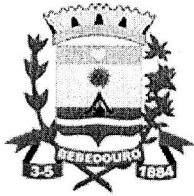
Ressaltamos que, quanto a resposta do item 3, do referido requerimento, estamos aguardando o levantamento que está sendo efetuado, tão logo esteja concluído estaremos enviando as informações.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB 42638/2021 18/10/2021 14:32



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Bebedouro-SP, 14 de outubro de 2021

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Seren

Prefeito do Município de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito:

Para lhe proporcionar subsídios para resposta ao **REQUERIMENTO Nº 155/2021** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Wagner Castro Souza (PSB), através do qual solicita informações à V.Exa. sobre despesas com a Guarda Civil Municipal, após as devidas consultas nos arquivos informatizados deste Departamento, presto-lhe as seguintes informações:

a.) Atualmente existem 99 GCMs ativos.

b.) Resposta no item "e" abaixo.

c.) O Departamento de Recursos Humanos não dispõe das informações solicitadas no item "3", que deverá ser informado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, juntamente com o Departamento Financeiro.

d.) Não há como prever os gastos necessários com a realização de Concurso Público para contratação de GCMs, uma vez que a projeção dos gastos depende da quantidade de vagas oferecidas em concurso público; posteriormente da quantidade de candidatos aprovados. Cada etapa tem um valor distinto, de modo que não há como prever os gastos.

e.) O gasto com a folha de pagamento dos GCMs:

- Total do exercício de 2020: R\$ 5.048.753,82
- Total de recolhimento para o SASEMB do exercício de 2020: R\$ 368.309,82
- Total de 01 a 09/2021: R\$ 3.391.611,24
- Total de recolhimento para o SASEMB de 01 a 09/2021: R\$ 221.328,62

f.) Informamos que o Município de Bebedouro possui regime estatutário, razão pela qual não há recolhimento de F.G.T.S..

Com meus cordiais cumprimentos,


VALDECIR VALÊNCIO

CMB 42636/2021 18/10/2021 14:32